PORTARIA Nº CM-222, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega servidores, cabendo aos responsáveis atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Gustavo Henrique da Costa Mello, Coordenador de Transportes realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 013/2021 – Ariane Stefanie Ribeiro (Serviços de Lavajato);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal